



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 50, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da celebração de Termo de Cooperação Técnica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 6, de 23 de março de 2021, da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados, o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, o Distrito Sanitário Especial Indígena do Mato Grosso do Sul e a Universidade Federal da Bahia, visando estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes no intuito de viabilizar o funcionamento do Laboratório de Pesquisa em Ciências da Saúde (LPCS/UFGD) para a realização de sorologia e testes moleculares de SARS-CoV-2 na população indígena residente no Estado de Mato Grosso do Sul e possibilitar a pesquisa intitulada “Epidemiologia e evolução da infecção pelo SARS-CoV-2 na população indígena do Mato Grosso do Sul”, a ser realizada com a população indígena do DSEI/Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 27/05/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 28/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 18:43)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação: **1fabbc95e6**